



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.115/2020

**“ACRESCENTA À CONVOCAÇÃO DO
DECRETO Nº 4.105/2020 A CANDIDATA
HABILITADA NO CONCURSO PÚBLICO
Nº 001/2019 PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS”.**

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de
Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam acrescentado à convocação de que
trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, a candidata habilitada no
Concurso Público 001/2019, observada a ordem de classificação, para o
seguinte cargo:

TELEFONISTA - SAX 12			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
114680	CRISTIELEN MOREIRA LIMA DOS REIS	31/12/1993	1º

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS
DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.**


Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2017/2020

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 – Fax 3474-1163
CEP 79.980-000 - CNPJ(MF) 03.741.683/0001-26



Diário Oficial

ANO IX Nº 2413

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quinta-feira, 18 de junho de 2020.

DECRETO

DECRETO Nº 4.115/2020

"ACRESCENTA À CONVOCAÇÃO DO DECRETO Nº 4.105/2020 A CANDIDATA HABILITADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 PARA O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

VALDOMIRO BRISCHILIARI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Ficam acrescentado à convocação de que trata o artigo 2º, do **Decreto nº 4.105/2020**, a candidata habilitada no **Concurso Público 001/2019**, observada a ordem de classificação, para o seguinte cargo:

TELEFONISTA - SAX 12			
INSC.	NOME	NASC.	CLASSIF.
114680	CRISTIELEN MOREIRA LIMA DOS REIS	31/12/1993	1º

Art. 2º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Valdomiro Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

O **Município de Mundo Novo**, Estado de Mato Grosso do Sul, por seu Prefeito Municipal Sr. **Valdomiro Brischiliari**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos **Decretos nº 4.105 e 4.115/2020**, e em especial as consignadas no **subitem 1.3 e itens 3 e 13**, todos do **Edital de Concurso Público 01/2019**, **CONVOCA** a candidata ao cargo de **Telefonista** - Símbolo SAX-12, relacionada ao final deste Edital, aprovada no Concurso Público Municipal homologado pelo **Edital nº 12/2019**, regularmente publicado no Diário Oficial do Município, para comparecer na sede desta Prefeitura Municipal, sita na Av. Campo Grande, 200, em Mundo Novo-MS, no **Departamento Municipal de Recursos Humanos e Administração Previdenciária - DRH**, impreterivelmente dentro do horário normal de expediente, das **07:00h às 13:00h**, no período de **17.06.2020 a 17.07.2020**, devidamente munida da documentação comprobatória de identidade e dos requisitos básicos necessários ao provimento dos respectivos cargos, conforme especificados no **subitem 3.1** e suas **alíneas "a" a "l"** do Edital do referido Concurso, para fins de sua nomeação e posse, observadas as exigências e formalidades legais em vigor, em especial as especificadas no **Decreto nº 2.632/2006**.

Os documentos previstos no Edital serão entregues no Departamento Municipal de Recursos Humanos e Administração Previdenciária - **DRH**, quando será fornecida uma relação de exames médicos que deverão ser obrigatoriamente realizados e custeados pela candidata, para serem apresentados na data da inspeção médica oficial que será então informada pelo referido Departamento.

O não comparecimento da candidata no prazo de convocação a que se refere este Edital implicará em renúncia tácita ao direito da respectiva nomeação e exclusão automática do rol dos aprovados no Concurso Público em questão, facultando consequentemente à Administração Municipal, respeitada rigorosamente a sua ordem de classificação, convocar e nomear a candidata seguinte.